

Informação para os Professores e Encarregados de Educação

Descrição do Programa

O programa *e.escolinha* destina-se aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico público e privado e tem como finalidade garantir a generalização do uso do computador e da Internet, potenciando o acesso ao conhecimento.

No âmbito deste programa será entregue aos alunos o computador Magalhães. O Magalhães foi especialmente concebido a pensar nas crianças, é mais resistente ao choque e a líquidos e tem uma dimensão e peso reduzidos. Contudo, pode ser usado por toda a família. O Magalhães vem equipado com conteúdos educativos especialmente seleccionados para os alunos do 1.º ciclo e permite o acesso à Internet na escola. Toda a informação sobre as especificações técnicas e a lista de programas instalados está disponível no sítio da internet do *e.escolinha*, em www.eescolinha.gov.pt.

Todos os professores do 1.º ciclo do ensino básico poderão receber formação para utilização do Magalhães em sala de aula. Numa primeira fase, na sede de agrupamento, em sessões organizadas pelo Coordenador TIC dos respectivos agrupamentos. Numa segunda fase, a formação será enquadrada no sistema de formação contínua de professores.

Durante o mês de Setembro os coordenadores TIC participaram em jornadas de trabalho sobre o Magalhães em acções organizadas pelas Direcções Regionais de Educação, promovidas pelo Ministério da Educação em parceria com a Intel, JP Sá Couto, Microsoft e Caixa Mágica.

Adesão ao programa e.escolinha

Os estabelecimentos de ensino, através dos professores do 1.º ciclo e coordenadores de estabelecimento devem fornecer aos encarregados de educação dos alunos toda a informação relativa ao programa *e.escolinha*.

Durante o mês de Outubro, os estabelecimentos de ensino receberão as fichas de inscrição e termos de responsabilidade para os encarregados de educação. Estes documentos serão ainda disponibilizados no sítio na Internet do programa *e.escolinha*.

Os encarregados de educação, caso pretendam aderir ao programa *e.escolinha*, devem preencher e assinar estes documentos e entregar ao professor, declarando assim a sua intenção de adesão ao programa e delegando no professor a competência para efectuar a inscrição e acompanhar o processo.

Uma vez preenchidos os documentos de aceitação, e devolvidos à escola, pelos encarregados de educação, o professor inscreve os alunos no sítio da Internet do programa *e.escolinha*, utilizando o seu código de acesso emitido pelo Ministério da Educação. Todos os professores receberão um código de acesso à plataforma de inscrição dos alunos. Uma vez feita a inscrição dos alunos, será emitido um código de validação para cada aluno, que permitirá efectuar o acompanhamento do processo, solicitar o cancelamento ou a adesão a serviços de banda larga. Estes códigos podem ser facultados aos encarregados de educação, se estes o solicitarem.

A escola deve verificar a veracidade dos dados dos alunos constantes no sistema MISI. No caso de verificar alguma discrepância, esta deve ser comunicada pela escola através da correcção dos dados no sistema de gestão de alunos que actualiza as bases de dados centrais.

Depois da inscrição dos alunos no sítio da Internet do programa *e.escolinha*, a escola será informada pelos operadores, no prazo de 10 úteis, sobre a data de entrega dos equipamentos na escola.

A escola deve manter os pais informados de todos os prazos e condições.

O valor a pagar pelos encarregados de educação pelo computador Magalhães será de:

- a) € 0 (zero euros) para os alunos abrangidos pelo escalão A da ASE
- b) € 20 (vinte euros) para os alunos abrangidos pelo escalão B da ASE
- c) € 50 (cinquenta euros) para os restantes alunos.

Os pagamentos devidos devem ser feitos pelos encarregados de educação através de rede de multibanco, até dez dias úteis antes da data prevista para a entrega dos computadores.

Os operadores farão entrega dos computadores e dos respectivos recibos/facturas na escola que assinará um termo de recepção.

Os professores deverão entregar aos encarregados de educação os recibos/facturas e aos alunos os computadores Magalhães.

Sendo o computador Magalhães um importante instrumento de trabalho em casa e na escola, os professores devem estabelecer as regras de utilização do computador no contexto de sala de aula e informar os encarregados de educação dessas regras.

Assim, para aderir ao programa e.escolinha e obter o computador Magalhães, o encarregado de educação deve seguir os seguintes passos:

1. Solicitar informação junto da escola e dos operadores de telecomunicações aderentes, sobre as condições, respectivamente, de acesso ao programa e de acesso à Internet de banda larga.
2. Preencher e assinar a ficha de inscrição e termo de responsabilidade facultados pela escola, escolhendo o operador de telecomunicações. Apesar de a aquisição de serviços de comunicações não ser obrigatória, os pais devem escolher um operador para a entrega do computador, indicando apenas se pretendem, ou não, o serviço de acesso à Internet.
3. Efectuar o pagamento do computador Magalhães por multibanco.
4. Manter o acompanhamento do processo através do sítio da Internet usando o código de validação do aluno ou solicitando à escola informação sobre a situação da sua adesão.
5. Aguardar pela entrega do computador Magalhães do respectivo recibo/factura na escola, devendo solicitar informação sobre a data prevista para a entrega.

O professor e a escola devem seguir os seguintes passos:

1. Informar os encarregados de educação sobre o programa *e.escolinha*.
2. Entregar aos encarregados de educação os documentos para adesão ao programa *e.escolinha* (ficha de inscrição e termo de responsabilidade) e esclarecer os modos de preenchimento.
3. Realizar a inscrição dos alunos no sítio da Internet do *e.escolinha*, após a devolução pelos encarregados de educação dos documentos devidamente preenchidos.
4. Verificar a veracidade dos dados sobre os alunos no sistema MISI e corrigi-los, caso se verifique alguma discrepância.
5. Aguardar e verificar, através do sítio na Internet do programa *e.escolinha*, a data de entrega dos computadores Magalhães na escola, indicada pelos operadores.
6. Assinalar no sistema que foram efectuados os pagamentos dos computadores pelos encarregados de educação, para que possam ser emitidas os recibos/facturas.
7. Receber dos operadores os computadores Magalhães e distribuí-los pelos alunos.
8. Receber dos operadores os recibos/facturas e entregá-los aos encarregados de educação.
9. Estabelecer as regras para utilização do computador em sala de aula e informar os encarregados de educação.

O coordenador TIC deve:

1. Apoiar os professores do 1.º ciclo na utilização do Magalhães;
2. identificar necessidades de formação;
3. Integrar o Magalhães no projecto educativo da escola;
4. Resolver problemas técnicos.

A aquisição de um serviço de acesso à Internet de banda larga é facultativa. Na ficha de inscrição, os encarregados de educação devem optar pela aquisição do equipamento com ou sem o serviço de acesso à Internet de banda larga. Mesmo que o encarregado de educação opte por não aderir a nenhum serviço de acesso à Internet, deve obrigatoriamente indicar um dos operadores para que seja este a tratar de todo o processo de pagamento do computador Magalhães e de entrega na escola.

Para além da informação fornecida pelo professor e daquela que podem obter no sítio da Internet do programa *e.escolinha*, os encarregados de educação têm o direito de obter dos operadores de telecomunicações que participam no programa toda a informação relativa ao equipamento informático e às condições das ofertas de acesso à Internet.

Os operadores de serviço de acesso à Internet aderentes ao programa são os seguintes:

- Optimus
- TMN
- Vodafone
- ZON Multimedia

Apesar de não ser obrigatória a subscrição de serviços de comunicação, os operadores de telecomunicações que aderiram ao programa garantirão aos encarregados de educação ofertas especiais na aquisição do serviço de acesso de Internet de banda larga, no âmbito do programa *e.escolinha* que serão divulgadas no sítio da Internet.

Aplicam-se, neste programa, os critérios do Ministério da Educação para a Acção Social.